



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA N° 098 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 4093/2025.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SRH056/2025.

CONSIDERANDO o Impacto de Folha emitido pelo Setor de Contabilidade, memorando 451/2025/CMGN/DA/SC.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Vinculante nº 002/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, a servidora **SUELY DE OLIVEIRA BALERINI**, matrícula nº 062, em cargo Efetivo, empossada em 04/11/2008, ocupante do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA** nesta Augusta Casa de Leis, conforme *Art. 36º - § 1º* da Lei Complementar 259/2017, devendo ser enquadrada no nível “17” e na Classe “E” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral